



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

BOLSISTAS INDICADOS

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), torna pública a lista de bolsistas indicados para atuar nos projetos relativos ao Edital Nº 10/2024, vinculado ao Edital Conjunto Nº 02/2023 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS.

1. DOS BOLSISTAS INDICADOS

1.1 Ateliê dos Números: fazendo Matemática no ensino, na pesquisa e na extensão

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais
--

Bolsista indicada: Camilla Skorek Dalberto
--

1.2 Laboratório Didático de Ensino, Pesquisa e Extensão (LaDEPEX): apoio à formação de professores e às docências

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais
--

Bolsista indicada: Luana da Silva Passarin
--

2. DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas são destinadas aos estudantes de nível médio/técnico e superior, regularmente matriculados no IFRS, e atenderão ao disposto na [Resolução Consup Nº 100/2019](#)

2.2 O valor das bolsas está assim definido:

- a) R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais;
- b) R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais mensais) para 12 (doze) horas semanais;
- c) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais mensais) para 8 (oito) horas semanais;
- d) R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais mensais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.3. As bolsas terão vigência de 09 (nove) meses, de 01/04/2024 a 31/12/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

2.4. O pagamento das bolsas será realizado conforme as normas da [Resolução Consup Nº 100/2019](#).

Vacaria, 01 de abril de 2024.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus Vacaria*
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*.